



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

EDITAL N° 21, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 06 de outubro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:

a) **DATA: 28/04/2024 (domingo).**

b) **LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Carlos Bohne, nº 571, Arambaré/RS.**

1.2. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 15 a 30 de março de 2024**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em “Anexar documentos”.

a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima “D”.

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 04 de abril de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática, assim como seus respectivos horários de apresentação.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital n° 01/2023, de 06 de outubro de 2023.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ônibus.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.
- 2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Arambaré/RS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática Suplementar

Motorista

Inscrição	Candidato(a)
2099495	Abel Vanderlei Quevedo Da Silva
2111622	Alexandre Dos Santos Ferreira
2100328	Aliandro Cunha Dos Santos
2111583	Alisson Nunes Tejada
2105368	Andresson Da Silva Konzgen
2109843	Aneci Jose Moch Mayens
2102753	Carlos Luiz Silveira Da Silva
2106652	Charlison Borges Bonfim
2112245	Daniel Alves Do Nascimento
2108677	Deivid Lacerda Restano
2108250	Diego Machado Da Costa
2097206	Diego Pereira Da Silva Correa
2101692	Diogo Lauffer Martins
2111785	Dionata Da Silva Schaidhauer
2109780	Eduardo Silva Pires Meireles
2111829	Fabricio Da Silva Feijo
2099829	Fernando Gabriel Severo Dias
2109215	Gabryel Bierhals Bergmann
2099774	Gelson Volmir Ribeiro De Paula Da Silva
2106667	Geovane Passos Da Silva
2102980	Gerson Ivan Radunz
2097343	Guilherme Ulguim Oliveira
2097751	Hilson Rodrigues Tavares
2107297	Isaque Viegas De Campos
2100433	Joao Alex Dias Isquierdo
2110505	Joao Amancio Da Rocha Farias
2100151	Joao Jeronimo Lages Martins
2101461	Joel Christmann
2106336	Jose Ivanildo De Oliveira Soares
2102560	Jose Manoel Dos Santos Souza
2099680	Josemar Rosa De Souza
2110793	Jossie Dos Santos
2110723	Juliano De Medeiros Freitas
2110679	Leandro Karasek
2102674	Luis Fernando Ferreira Vergara
2109589	Luiz Eduardo Barbosa Calderipe
2101160	Maicon Jonas Pereira Machado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

Inscrição	Candidato(a)
2099581	Marcelo Da Costa Jacobsen
2112119	Marcelo Eduardo Pacheco
2099912	Marcio Fabiano Silva Colveiro
2099222	Marcio Nunes Soares
2099837	Marcos Antonio Silva Dos Passos
2099624	Matheus Garcia
2102588	Pablo Ritter Da Silva
2105405	Paulo Renato Azevedo
2104896	Paulo Ricardo Da Silva Baz
2098044	Regileno Kwiatkowski De ávila
2110451	Rogerio Medeiros De Oliveira
2111574	Ronaldo Leites Machado
2108840	Selomar Bartz Venske
2099726	Severino Bergmann
2097388	Valter Silveira Dos Santos Junior
2111860	Vitor Alex Neves Meirelles
2111216	Wagner Silva Tuchtenhagen